



**Confederação Brasileira de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Copa do Brasil Sub-20 de 2020**

## SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	14



## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva



## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa do Brasil Sub-20 de 2020, doravante denominada **COPA**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – A **COPA** será disputada, na forma deste regulamento, pelos 32 (trinta e dois) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1: 27 (vinte e sete) vagas para os campeões estaduais na categoria Sub-20 em 2019.

Critério 2: 5 (cinco) vagas para os vice-campeões estaduais na categoria Sub-20 em 2019 das 5 (cinco) federações melhores colocadas no RNF 2020.

§ 1º – Em caso de não realização da competição estadual na categoria, a vaga será destinada ao estadual na categoria Sub-19;

§ 2º – Em caso de não realização da competição estadual na categoria Sub-19, a vaga será destinada ao RNC 2020.



## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor da **COPA** será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil Sub-20 de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil Sub-20 de 2020.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão da Copa do Brasil Sub-20 de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar a **COPA**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da **COPA**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – O clube campeão da **COPA** estará classificado para a Supercopa Sub-20 de 2020.



## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5º – Somente poderão participar da **COPA** os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novos atletas para utilização na **COPA** deverão estar publicados no BID até o dia 06/04/2020.

§ 2º - Os clubes deverão inscrever os atletas que serão utilizados na **COPA** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 6º - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2000.

§ 1º – A **COPA** é restrita à categoria Sub-20.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 7º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 8º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.



## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º – A **COPA** será disputado em 5 (cinco) fases:

- 1ª Fase: 32 (trinta e dois) clubes distribuídos em 16 (dezesesseis) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 2ª Fase (Oitavas de Final): 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Quartas de Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 5ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Para a 1ª Fase será realizado sorteio para a definição dos confrontos.

Art. 10 – A composição dos grupos para todas as fases da **COPA** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art 11 – Os confrontos da 1ª fase serão em jogo único. A partir da 2ª fase os confrontos serão em ida e volta.

Art. 12 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes; na 5ª Fase (Final) o clube será proclamado campeão.

Art. 13 – Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, são os seguintes:



§ 1º – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – Na 1ª Fase, em jogo único, o vencedor estará classificado para a próxima fase; em caso de empate, a definição do clube classificado será através da cobrança de pênaltis.

Art. 14 – Da 2ª Fase em diante, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos, serão os seguintes, aplicáveis nessa ordem:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art.15 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Parágrafo único – Para todas as fases os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, antes de cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.





## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Brasil Sub-20 no seu estado.

Art. 18 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

I - aluguel de ônibus, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias de 200 km até 700 km (quando for visitante);

II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias superiores a 700 km (quando for visitante);

III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem (quando visitante);

IV – Cobertura da taxa de arbitragem, conforme ofício a ser publicado oportunamente.



## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Não há exigência mínima de capacidade para os estádios da **COPA**, porém, os mesmos deverão conter:

- Sistema de iluminação adequado para partidas noturnas;
- Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmera.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo na Copa, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 21 – Um clube pode desistir de disputar a **COPA** desde que o faça até 03/02/2020, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação que, ato contínuo, comunicará à DCO.

§ 1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem de classificação final do campeonato estadual de origem da vaga.

§ 2º – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 - Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.



Art. 24 - Os clubes estão autorizados a fazerem seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 25 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 26 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da **COPA** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 27 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 28 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da **COPA** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 29 – A bola a ser utilizada na **COPA** será da marca NIKE.

Art. 30 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2020.

Manoel Flores  
Diretor de Competições



## ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

	Clube	Identificação	UF	Origem
1	Galvez Esporte Clube	<b>Galvez</b>	AC	Estadual 1
2	Jaciobá Atlético Clube	<b>Jaciobá</b>	AL	Estadual 1
3	Nacional Futebol Clube	<b>Nacional</b>	AM	Estadual 1
4	Trem Desportivo Clube	<b>Trem</b>	AP	Estadual 1
5	Esporte Clube Bahia	<b>Bahia</b>	BA	Estadual 1
6	Ceará Sporting Club	<b>Ceará</b>	CE	Estadual 1
7	Sociedade Esportiva do Gama	<b>Gama</b>	DF	Estadual 1
8	Serra Futebol Clube	<b>Serra</b>	ES	Estadual 1
9	Goiás Esporte Clube	<b>Goiás</b>	GO	Estadual 1
10	Moto Club de São Luís	<b>Moto Club</b>	MA	Estadual 1
11	Clube Atlético Mineiro	<b>Atlético</b>	MG	Estadual 1
12	Tupi Foot Ball Club	<b>Tupi</b>	MG	Estadual 2
13	Clube de Esportes União ABC	<b>Ceu ABC</b>	MS	Estadual 1
14	União Esporte Clube	<b>União</b>	MT	Estadual 1
15	Bragantino Clube do Pará	<b>Bragantino</b>	PA	Estadual 1
16	Desportiva Perilima de Futebol	<b>Perilima</b>	PB	Estadual 1
17	Sport Club do Recife	<b>Sport</b>	PE	Estadual 1
18	Fluminense Esporte Clube	<b>Fluminense</b>	PI	Estadual 1
19	Londrina Esporte Clube	<b>Londrina</b>	PR	Estadual 1
20	Coritiba Foot Ball Club	<b>Coritiba</b>	PR	Estadual 2
21	Clube de Regatas do Flamengo	<b>Flamengo</b>	RJ	Estadual 1



22	Club de Regatas Vasco da Gama	<b>Vasco da Gama</b>	RJ	Estadual 2
23	ABC Futebol Clube	<b>ABC</b>	RN	Estadual 1
24	Vilhenense Esportivo Clube	<b>Vilhenense</b>	RO	Estadual 1
25	São Raimundo Esporte Clube	<b>São Raimundo</b>	RR	Estadual 1
26	Sport Club Internacional	<b>Internacional</b>	RS	Estadual 1
27	Esporte Clube São José	<b>São José</b>	RS	Estadual 2
28	Avaí Futebol Clube	<b>Avaí</b>	SC	Estadual 1
29	Associação Desportiva Confiança	<b>Confiança</b>	SE	Estadual 1
30	Sociedade Esportiva Palmeiras	<b>Palmeiras</b>	SP	Estadual 1
31	São Paulo Futebol Clube	<b>São Paulo</b>	SP	Estadual 2
32	Palmas Futebol e Regatas	<b>Palmas</b>	TO	Estadual 1



## ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
São Paulo/SP	Palmas/TO	Fluminense/PI	Ceará/CE
X	X	X	X
CEU ABC/MG	Coritiba/PR	Bahia/BA	São José/RS

Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
Internacional/RS	Galvez/AC	Serra/RS	Londrina/PR
X	X	X	X
Vilhenense/RO	ABC/RN	Palmeiras/SP	São Raimundo/RR

Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
Atlético/MG	Bragantino/PA	Jaciobá/AL	Goiás/GO
X	X	X	X
Gama/DF	Tupi/MG	Flamengo/RJ	União/MT

Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16
Vasco da Gama/RJ	Moto Club/MA	Perelima/PB	Avai/SC
X	X	X	X
Trem/AP	Confiança/SE	Sport/PE	Nacional/AM

### 2ª Fase

Grupo 17	Grupo 18	Grupo 19	Grupo 20
Vencedor do Grupo 1	Vencedor do Grupo 3	Vencedor do Grupo 5	Vencedor do Grupo 7
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 2	Vencedor do Grupo 4	Vencedor do Grupo 6	Vencedor do Grupo 8

Grupo 21	Grupo 22	Grupo 23	Grupo 24
Vencedor do Grupo 9	Vencedor do Grupo 11	Vencedor do Grupo 13	Vencedor do Grupo 15
X	X	X	X
Vencedor do Grupo 10	Vencedor do Grupo 12	Vencedor do Grupo 14	Vencedor do Grupo 16



### 3ª Fase

Grupo 25	Grupo 26	Grupo 27	Grupo 28
Vencedor do Grupo 17	Vencedor do Grupo 19	Vencedor do Grupo 21	Vencedor do Grupo 23
x	X	X	X
Vencedor do Grupo 18	Vencedor do Grupo 20	Vencedor do Grupo 22	Vencedor do Grupo 24

### 4ª Fase

Grupo 29	Grupo 30
Vencedor do Grupo 25	Vencedor do Grupo 27
X	X
Vencedor do Grupo 26	Vencedor do Grupo 28

### 5ª Fase

Grupo 31
Vencedor do Grupo 29
X
Vencedor do Grupo 30